



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 003 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de leis e pós deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a essa Casa de Leis, se há algum projeto ou estudo para a construção de moradias populares em nosso município.

- 1) Caso Exista qual o local?
- 2) quantas famílias serão beneficiadas.
- 3) qual critério para seleção das famílias?
- 4) serão casas ou apartamentos?
- 5) haverá estrutura nos locais com serviços essenciais de educação, saúde, segurança e lazer?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que temos um déficit de moradia em nossa cidade, além disso existe varias pessoas morando em áreas de risco. E necessitam de um lar para criar seus filhos com mais dignidade.

Portanto peço ao executivo que analise este requerimento e tome providencias para que possamos melhorar a vida dos nossos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de janeiro de 2.023.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrário.
em 22/01/2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
42/2023

DATA / HORA
11/01/2023 16:20:51

USUÁRIO
martha


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 43 – GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 03/2023; 04/2023; 09/2023; 15/2023; 23/2023; 27/2023; 28/2023; 29/2023; 34/2023; 38/2023; 39/203; 43/2023; 46/2023 e 47/2023; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 10h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910